



Brasília-DF, 09 de setembro de 2022.

Senhores Associados,

Informamos que na última Assembleia Geral Extraordinária- AGE, realizada em **27/04/2022**, aprovou as medidas a seguir relacionadas:

a) abertura do **PROCESSO ELEITORAL** para os cargos da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS FISCAL (titulares e suplentes), CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA (titulares e suplentes) e DELEGADOS do SINFAC-DF, para o período de **01/02/2023 a 31/01/2026**;

b) aprovação do Regulamento Eleitoral anexo, que estará disponível no sítio do Sindicato;

c) escolha dos nomes da Comissão Eleitoral, composta por:

1. Edelmo José de Azevedo Filho – Presidente;
2. Edimar de Araújo Filho – Membro;
3. Kelen B. Lima Azevedo – Membro.

As dúvidas e questões relacionadas ao assunto serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

A DIRETORIA



CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SINFAC-DF (TRIÊNIO 2023-2026)

Para conhecimento, segue o Cronograma do Processo Eleitoral do SINFAC-DF, em cumprimento ao mandato de **01/02/2023** a **31/01/2026**.

- 1) **27/04/2022**: houve a abertura do Processo Eleitoral e aprovação do Regulamento Eleitoral em Assembleia Geral Extraordinária;
- 2) **12/09/2022**: início do prazo para os registro(s) da(s) chapa(s). Registro(s) somente na secretaria do SINFAC-DF, de 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no SCN Quadra 01 Bloco "E" Ed. Central Park Sala 1017 - Brasília-DF);
- 3) **10/10/2022**: expira o prazo para registro (s) da (s) chapa (s), às 18h00;
- 4) **14/10/2022**: deferimento e divulgação, pela Comissão Eleitoral, da (s) chapa (s) registrada(s);
- 5) **21/10/2022**: expira o prazo para impugnação de candidatos;
- 6) **28/10/2022**: expira o prazo para, caso seja deferida a impugnação do candidato, a chapa da qual fazia parte, para proceder à substituição do candidato impugnado;
- 7) **01/11/2022**: após da homologação do registro das chapas, o Presidente da Comissão comunicará ao Presidente do SINFAC-DF as chapas homologadas, para que este convoque os Filiados, aptos a votar;
- 8) **23/11/2022**: início da eleição a partir das **16h30**, em primeira convocação desde que presentes a maioria dos representantes das empresas filiadas, ou às **17h**, em segunda e última convocação e com qualquer número de eleitores, no SCN Qd. 01 Bl. "E" nº 50 Ed. Central Park Sala 1017 – Brasília-DF, sede do Sindicato;
- 9) **23/11/2022**: as atividades de votação, apuração dos votos, a proclamação dos eleitos, se houver a declaração de nulidade ou anulabilidade da eleição, bem como a convocação de novo processo eleitoral, poderão ser registrados em uma única ata, assinada pela Comissão Eleitoral;
- 10) **31/01/2023**: Encerramento da Diretoria do triênio 2020/2023 e realização da Cerimônia de Posse, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, onde os eleitos serão declarados empossados para o triênio 2023/2026.